



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 28 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 28 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 365, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Revoga a Portaria nº 126, de 25 de janeiro de 2021”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Heitor Pirani Salmazi, sob o nº 1670/2021 solicitando revogação da portaria que o designa para o exercício da função gratificada de Chefe Técnico de Engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 126, de 25 de janeiro de 2021, que designou o servidor HEITOR PIRANI SALMAZI, inscrito no CPF sob o nº 424.155.538-16, ocupante do emprego público de Fiscal de Obras, para exercer a função gratificada de Chefe Técnico de Engenharia.

Art. 2º. Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 28 de junho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Editais

Edital nº 005/2021

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO FRENTE DE TRABALHO CIDADE ACOLHEDORA

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVOCAR OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS COLOCAÇÕES DO 72º AO 97º, CONFORME LISTA ABAIXO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO FRENTE DE TRABALHO CIDADE ACOLHEDORA, CONFORME EDITAL Nº 002/2021.

Os (as) Candidatos (as) convocado (as) abaixo deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social no dia e horário a ser previamente agendado por meio de contato telefônico ou agendamento presencial caso infrutífero o contato telefônico, para apresentação dos seguintes documentos (original e cópias simples, respectivamente), conforme item 33 do Edital 001/2021 e os considerados pertinentes pela Comissão de Seleção, sendo dispensada a entrega das cópias dos documentos já apresentados no momento da inscrição:

- Documento de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) do candidato e (a) cônjuge ou do(a) companheiro(a) – (original e cópias das folhas de identificação e do último registro);
- Comprovante de escolaridade, se possuir;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros);
- Uma foto 3x4 recente e sem uso;
- Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- Atestados de Antecedentes Criminais atualizados, disponíveis nos seguintes links: Estadual (<http://>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 28 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 634A

Página 3 de 3

www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/) -
Federal

(<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

- Laudo Médico para os candidatos portadores de deficiência, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99.

O (a) candidato (a) que não comparecer será considerado desistente, não cabendo o (a) mesmo (a) nenhum recurso, podendo a Prefeitura convocar em imediato os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Conforme item 42 do Edital nº 001/2021, a inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.

Ressaltamos que só será permitida a entrada no espaço de entrega dos documentos, o indivíduo classificado (a), não permitindo acompanhantes, com exceção aos candidatos com deficiência, tampouco entrega de documentos por meio de terceiros. Não será permitida a entrega de documentos fora dos horários agendados.

O início das atividades será oportunamente comunicado aos bolsistas por meio de contato telefônico, em que será informado o dia da apresentação, bem como o coordenador responsável pela equipe.

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
72	DAVID FARINA LIMA	16.766.316
73	VILMA LOPES COSTA	19.664.272-3
74	MARIA DE FATIMA ROCHA GARCIA	50.080.699-8
75	JUCELINO GERALDO DE FREITAS	21.327.024-9
76	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	19.799.480-5
77	ANTONIA CLEONICE MONTALVÃO	33.343.662-3
78	CLEONICE DA SILVA OLIVEIRA	28.307.757-8
79	FATIMA FERREIRA DE LIMA	22.844.386-6

80	CLAUDENIR PEREIRA SOUZA	27.861.059-6
81	LAODICEIA PEREIRA VERGILIO	20.332.425-0
82	AGNALDO TUMAZ DE ALENCAR	26.250.262-8
83	ELENI GONÇALVES DE OLIVEIRA	28.382.925-4
84	ROSEMEIRE CRISTINA ZUBARES	24.264.732-7
85	JANILCE JANUARIO DA SILVA	65.230.608-1
86	ANDREA PEDRO NEVES	28.936.967-8
87	LUCIANA APARECIDA M. DOS SANTOS	28.902.049-9
88	ROSANE MACHADO DA SILVA	26.844.913-0
89	LUCIMARA PATRICIA PEREIRA	27.062.020-5
90	CRISTIANE DE ARAUJO PAULO DANTAS	30.800.573-9
91	ROSANGELA MARIA VIEIRA BRANDÃO	65.009.069-X
92	CRISTIANE DE OLIVEIRA LINS	33.799.922-3
93	IOMAR CANDIDO DA SILVA	43.053.382-2
94	IVANILDE GRANGEIRO DA SILVA	32.724.855-5
95	PATRICIA RODRIGUES SOARES OLIVEIRA	36.215.701-7
96	ALESSANDRA VALERIA DA SILVA	45.383.625-2
97	ELIZANGELA APARECIDA VISCOVINI	34.034.512-3

Castilho-SP, 28 de junho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO MUNICIPAL